LEI Nº 5.976/2017

"ALTERA REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterada a remuneração de todos os cargos de provimento em comissão da estrutura funcional da Prefeitura Municipal, Fundos e Fundações, cuja nomenclatura tem-se como Supervisor de Nível II, passando a remuneração dos atuais R$ 4.316,53 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), para R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo Único. Os cargos de Diretor Administrativo-Financeiro do ICPREV, Supervisor de Habitação, Gestor Desportivo e Gestor Cultural, que possuem idêntica remuneração ao cargo de Supervisor de Nível II, igualmente terão suas remunerações suprimidas nos exatos moldes do caput deste artigo.

Art. 2º. Fica alterada a remuneração do cargo de provimento em comissão denominado Assessor de Imprensa, passando este dos atuais R$ 2.349,51 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), para R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º. Fica alterada a remuneração do cargo de provimento em comissão denominado Contador Geral, passando este dos atuais R$ 1.768,20 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), para R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º. Fica alterada a remuneração do cargo de provimento em comissão denominado Coordenador de Controle Interno, passando este

dos atuais R$ 2.630,65 (dois mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), para R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 5°. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 26 de janeiro de 2017.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 26/01/2017.

RENATO JARDEL GURTINSKI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento Interino